



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de fevereiro de 2023

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201928876	Associação Educacional de Coromandel – AEC	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 633, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento de Centro Universitário, por transformação da Faculdade Cidade de Coromandel (FCC), com sede no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais.	Elizabeth Guedes
2.	e-MEC 201930709	Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 375, de 8 de junho de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Soberana de Uruguaiana, a ser instalada no município de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul.	José Barroso
3.	e-MEC 202008347	Faculdades Integradas Progresso Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 521, de 10 de agosto de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdades Integradas Progresso Ltda. (FACINPRO), a ser instalada no município de Confresa, no estado de Mato Grosso.	José Barroso

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	23001.000045/2023-74 (23001.000650/2020-01)	Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda.	Cumprimento de decisão judicial. Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 497, de 7 de julho de 2022, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 245, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de julho de 2020, indeferiu o pedido de aumento de 60 (sessenta) para 100 (cem) vagas totais anuais no curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdades Integradas Padrão (FIP Guanambi), com sede no município de Guanambi, no estado da Bahia.	Leila Soares
5.	e-MEC 201905613	Mérito Acadêmico – Consultoria Internacional de Educação Ltda. – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 616, de 14 de setembro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Ok (FACOK), com sede no município de Lauro de Freitas, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossati
6.	e-MEC 201805835	Centro de Estudos Acadêmicos do Recife Eireli	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 478, de 6 de julho de 2022, referente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 502, de 6 de outubro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Central do Recife Sede (FACENTRAL Sede), a ser instalada no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Valseni Braga
7.	e-MEC 202014716	FBE Brasil Educação Ltda. – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 609/2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Sulamericana Brasil (FACUSSA), a ser instalada no município de Salvador, no estado da Bahia.	Valseni Braga

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201608164	Escola Superior da Amazônia S/C Ltda. – ESAMAZ	Credenciamento do Centro Universitário da Amazônia (UNIESAMAZ), com sede no município de Belém, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
2.	e-MEC 201717099	União das Escolas Superiores de Jaboatão – UNESJ	Credenciamento da Faculdade Metropolitana da Grande Recife (UNESJ), com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
3.	e-MEC 201928875	Sociedade de Ensino Superior Mozarteum	Credenciamento da Faculdade Mozarteum de São Paulo (FAMOSP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
4.	e-MEC 201929158	Faculdade Irecê	Credenciamento da Faculdade Irecê (FAI), com sede no município de Irecê, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
5.	e-MEC 202008620	Instituto Educacional de Formação Cristã Ltda.	Credenciamento da Faculdade Educacional do Litoral Paranaense (FAEDUC), a ser instalada no município de Paranaguá, no estado do Paraná.	Anderson Silveira
6.	e-MEC 202023941	Instituto Brasileiro de Ciências Médicas Juscelino Kubitschek Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade CMB, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
7.	e-MEC 202112354	União Franciscana de Educação e Cultura	Credenciamento da Faculdade Franciscana São Boaventura (ISB), a ser instalada em Brasília, no Distrito Federal.	Anderson Silveira

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
8.	e-MEC 202121512	Fundação do ABC	Credenciamento do Centro Universitário FMABC, com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
9.	e-MEC 202126421	Maximos Educacional – Cursos Superiores Ltda.	Credenciamento da Faculdade Califórnia Brasil (FCB), a ser instalada no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
10.	e-MEC 201905323	Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST – EPP	Credenciamento da Faculdade de Integração do Sertão, com sede no município de Serra Talhada, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
11.	e-MEC 201927174	SIBRA – Sistema IBRA de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade IBRA da Grande São Paulo (Faculdade FAGRAN), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
12.	e-MEC 201930225	Centro de Educação Profissional Filadelfia Ltda.	Credenciamento da Faculdade Méritto (FATTO), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
13.	e-MEC 202014827	Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda.	Credenciamento da Faculdade Santa Bárbara, a ser instalada no município de Arapiraca, no estado de Alagoas.	Alysson Massote
14.	e-MEC 202015012	Blox – Sistema Gamificado de Educação por Competência Ltda.	Credenciamento da Faculdade Open Educação, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
15.	e-MEC 202111284	Instituto Cristão de Ensino Superior Grepa Ltda.	Credenciamento da Faculdade Salém (FACSALEM), com sede no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
16.	e-MEC 202121555	Centro Médico e Estético LCM Ltda.	Credenciamento da Faculdades Integradas de Saúde e Educação do Brasil (FISEB), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
17.	e-MEC 202126791	Blox – Sistema Gamificado de Educação por Competência Ltda.	Credenciamento da Faculdade Open, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
18.	e-MEC 202111817	Instituto Bom Sucesso Ead Ltda.	Credenciamento da Faculdade Educaminas Ead, com sede no município de Coronel Fabriciano, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
19.	e-MEC 201930500	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Senac Londrina Centro, a ser instalada no município de Londrina, no estado do Paraná.	Elizabeth Guedes
20.	e-MEC 202113032	Instituto Universitário do Rio de Janeiro Ltda.	Credenciamento da Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Henrique Sartori Elizabeth Guedes <i>Devolução de pedido de vista</i>

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
21.	e-MEC 201905325	Sociedade Norte Mineira de Ensino e Comunicação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Funorte de Vitória da Conquista (FFVC), a ser instalada no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.	José Barroso
22.	e-MEC 201929509	SOEC Sociedade Olindense de Educação e Cultura	Credenciamento do Centro Universitário Unifacottur, com sede no município de Olinda, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
23.	e-MEC 202014158	Centro de Ensino e Pesquisa Unigrad Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Sudoeste (FASU), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
24.	e-MEC 202111904	Associação Limeirense de Educação e Cultura	Credenciamento da Faculdades Integradas Einstein de Limeira (FIEL), com sede no município de Limeira, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
25.	e-MEC 202113666	Instituto do Cooperativismo	Credenciamento da Faculdade de Ensino de Pesquisa do Cooperativismo (FEPCOOP), com sede no município de Cuiabá, no estado do Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
26.	e-MEC 202113098	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Credenciamento da Faculdade de Energias Renováveis e Tecnologias Industriais (FAETI), a ser instalada no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	José Barroso
27.	e-MEC 202113798	IFGVE – Instituto de Formação, Gestão e Valor Educacional (P&D) Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Gestão, Educação e Valor (FGEV), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
28.	e-MEC 201926124	Instituto Mauá de Tecnologia IMT	Credenciamento do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), com sede no município de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
29.	e-MEC 201927286	Dimensão Sistema de Ensino Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Dimensão (FateD), a ser instalada no município de Caetité, no estado da Bahia.	Luciane Ceretta
30.	e-MEC 202014851	CSABE Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade ABEIC, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
31.	e-MEC 202111837	UCEFF – Unidade Central de Educação FAI Faculdades Ltda.	Credenciamento da Faculdade UCEFF de São Miguel do Oeste (UCEFF), a ser instalada no município de São Miguel do Oeste, no estado de Santa Catarina.	Luciane Ceretta
32.	e-MEC 202121470	Faculdade Petra Eireli	Credenciamento da Faculdade Petra (PETRA), a ser instalada no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.	Luciane Ceretta
33.	e-MEC 202121520	HS Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade da Fronteira Oeste (UNIFRON), com sede no município de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luciane Ceretta
34.	e-MEC 201929421	Marciel Sales Educação Profissional Eireli	Credenciamento da Faculdade Marciel Sales (Faculdade MASP), a ser instalada no município de Pau dos Ferros, no estado do Rio Grande do Norte.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
35.	e-MEC 202112871	Ensino Profissionalizante Ltda.	Credenciamento da Faculdade Aprendiz (FACAPRENDIZ), a ser instalada no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi
36.	e-MEC 201931325	Fundação de Rotarianos de São Paulo	Credenciamento da Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna (FRB-GV), com sede no município de Cotia, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
37.	e-MEC 202008283	INEPPSIN – Instituto Internacional de Estudos e Pesquisa em Psicopedagogia e Neurociências Ltda.	Credenciamento do Instituto INEPPSIN, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
38.	e-MEC 202008333	Instituto Metropolitano de Educação e Cultura Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Metropolitana de Anápolis (FAMA), com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
39.	e-MEC 202014405	Skema Escola de Negócios Eireli	Credenciamento da Faculdade Skema Business School (SKEMA), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
40.	e-MEC 202113095	Centro Técnico de Ensino Profissional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Tecnológica Falcão (FTF), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
41.	e-MEC 202023339	Faculdade Integrada Apogeu Ltda.	Credenciamento da Faculdade FIZAP, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
42.	e-MEC 202016877	Escola Técnica Profissional Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade Profissional (FAPRO), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
43.	e-MEC 201925808	Saint Paul Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
44.	e-MEC 202027351	CESA – Centro de Estudo Superior de Apucarana	Recredenciamento da Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), com sede no município de Apucarana, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
45.	e-MEC 201926216	CEE – Centro de Estudos Especializados	Recredenciamento da Faculdade Unida de Vitória, com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	André Lemos
46.	e-MEC 202109019	Faculdade de Administração, Ciências e Educação – FAMART Ltda.	Recredenciamento da Faculdade FAMART, com sede no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
47.	e-MEC 202007004	Fundação Getúlio Vargas	Recredenciamento da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
48.	e-MEC 202027369	CESUSC – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina Ltda.	Recredenciamento da Faculdade CESUSC, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
49.	e-MEC 202027522	Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação	Recredenciamento da Faculdade Adventista do Paraná (FAP), com sede no município de Ivatuba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo
50.	e-MEC 200812385	Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
51.	e-MEC 202020327	Centro Educacional FATECIE Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário UNIFATECIE, com sede no município de Paranavaí, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
52.	e-MEC 202100322	Fundação Valeparaibana de Ensino	Recredenciamento da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
53.	e-MEC 202108207	Aiua Educacional Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário União das Américas Descomplica (UNIAMÉRICA), com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
54.	e-MEC 201926269	FESO Fundação Educacional Serra dos Órgãos	Recredenciamento do Centro Universitário Serra dos Órgãos (FESO), com sede no município de Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
55.	e-MEC 202020230	FACEB Educação Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Una de Bom Despacho, com sede no município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
56.	e-MEC 202027374	Instituto Filadélfia de Londrina	Recredenciamento do Centro Universitário Filadélfia (UniFil), com sede no município de Londrina, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
57.	e-MEC 201925875	União Social Camiliana	Recredenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
58.	e-MEC 201926099	Sociedade de Educação e Assistência Realengo – SEARA	Recredenciamento do Centro Universitário São José (UNISJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
59.	e-MEC 202027348	Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino	Recredenciamento do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro (UníTALO), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
60.	e-MEC 202108478	Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	Recredenciamento do Centro Universitário de Lins (UNILINS), com sede no município de Lins, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso
61.	e-MEC 201417239	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Recredenciamento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.	Mauro Rabelo
62.	e-MEC 201510273	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Recredenciamento da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
63.	e-MEC 201930858	Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 825, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de agosto de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uniavan Joinville (UNIAVAN), com sede no município de Joinville, no estado de Santa Catarina, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Anderson Silveira
64.	e-MEC 202013480	Professor Dr. Cleber Leite Educação e Pesquisa Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 520, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de março de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Cleber Leite (FCL), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cento e noventa e nove) vagas totais anuais.	Anderson Silveira
65.	e-MEC 202022241	Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.041, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Radiologia, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade IDOR de Ciências Médicas, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
66.	e-MEC 202113047	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade IBAM, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote
67.	23000.031989/2021-31	Escola e Faculdade Parque Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 942, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de outubro de 2022, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade Parque (FAP), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Alysson Massote
68.	e-MEC 202008441	MED Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 976, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pelo Instituto Internacional de Estudos em Saúde (IIESAU), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	André Lemos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
69.	e-MEC 202008908	Instituto Pedagógico de Minas Gerais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 979, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Biologia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	André Lemos
70.	e-MEC 202014510	FBE Brasil Educação Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	André Lemos
71.	e-MEC 201930991	Sucesso Formação Profissional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 975, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Sucesso, com sede no município de São Bento, no estado da Paraíba, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 80 (oitenta) vagas totais anuais.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
72.	e-MEC 202008279	Metropolitan Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 979, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
73.	e-MEC 202014334	MOVEEDU Cursos Profissionalizantes Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Microlins (FAMIC), com sede no município de Catanduva, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
74.	e-MEC 202022251	Metropolitan Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 979, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão da Produção Industrial, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
75.	e-MEC 201302675	UNIESP S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.086, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Presidente Epitácio (FAPE), com sede no município de Presidente Epitácio, no estado de São Paulo.	Elizabeth Guedes
76.	e-MEC 201713669	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.105, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP), com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará.	Elizabeth Guedes
77.	e-MEC 201931194	Faculdade Vale do Pajeú Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 963, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de novembro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, pleiteado pela Faculdade de Educação Vale do Pajeú (FVP), com sede no município de Bezerros, no estado de Pernambuco, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
78.	e-MEC 202024091	Sociedade Unificada de Educação de Extrema	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema (FAEX), com sede no município de Extrema, no estado de Mato Grosso.	Elizabeth Guedes
79.	e-MEC 202111756	Alpha Sistemas Educacionais e Treinamentos – Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.160, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de janeiro de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Alpha, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco.	Elizabeth Guedes
80.	23000.005880/2018-43	Instituto Cristão de Desenvolvimento Humano Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 762, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de julho de 2022, determinou o descredenciamento da Faculdade Excelência (FAEX), com sede no município de Maranguape, no estado do Ceará.	Henrique Sartori
81.	23000.012022/2021-51	Faculdade de Ensino Superior do Sul do Pará Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 936, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de outubro de 2022, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade do Vale (FAV), com sede no município de Redenção, no estado do Pará.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
82.	e-MEC 201803351	JC Sociedade Educacional S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.088, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Prof. Luíz Mário D'Avila (FADAVILA), com sede no município de Barretos, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
83.	e-MEC 202014819	Centro de Ensino Superior Timonense Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Radiologia, pleiteado pela Faculdade Rio Parnaíba (FARP), com sede no município de Timon, no estado do Maranhão.	Henrique Sartori
84.	e-MEC 202122120	IDEA – Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.160, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de janeiro de 2023, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Agronomia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade ESAMC Uberlândia, com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
85.	e-MEC 202124229	Instituto Mineiro de Educação Superior	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Marketing Digital, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade IMES, com sede no município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais.	Henrique Sartori
86.	e-MEC 201820863	SER Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 813, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de agosto de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Mauricio de Nassau – UNINASSAU com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	José Barroso
87.	e-MEC 202015913	RGS Empreendimentos Educacionais Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 976, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Baiana do Senhor do Bonfim (FABASB), com sede no município de Senhor do Bonfim, no estado da Bahia.	Luciane Ceretta

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
88.	e-MEC 202121707	Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.043, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Batista do Rio de Janeiro (FBRJ), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Luciane Ceretta
89.	e-MEC 202123968	Faculdade União Educacional Norte do para Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.086, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Tucuruí (FATUC), com sede no município de Tucuruí, no estado do Paraná.	Luciane Ceretta
90.	e-MEC 201907231	Instituto Educa Mais (IE+)	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.039, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Artes Visuais, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Virtual do Brasil (FVB), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
91.	e-MEC 202121681	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.156, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de dezembro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna (FTC), com sede no município de Itabuna, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 64 (sessenta e quatro) vagas totais anuais.	Luiz Curi
92.	23000.031980/2021-21	Centro de Estudos Avançados Eireli – ME – CESAP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 35, de 26 abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de abril de 2022, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade de Vitória, com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Luiz Curi
93.	e-MEC 201907132	Instituto Educa Mais (IE+)	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.039, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Virtual do Brasil (FVB), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
94.	e-MEC 202113986	Associação Rolandense de Ensino e Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 909, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de outubro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Paranaense (FACCAR), com sede no município de Rolândia, no estado do Paraná, contudo, determinou a redução de 80 (oitenta) para 40 (quarenta) vagas totais anuais.	Mauro Rabelo
95.	e-MEC 202122811	Associação Missionária de Beneficência	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.086, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pleiteado pela Faculdade Sant'Ana (IESSA), com sede no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná.	Mauro Rabelo
96.	e-MEC 201802711	JC Sociedade Educacional S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.088, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Prof. Luíz Mário D'Avila (FADAVILA), com sede no município de Barretos, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
97.	e-MEC 202111689	Shift+ Tecnologia Educacional – Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.105, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Educação e Tecnologia do Espírito Santo, com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Mauro Rabelo
98.	e-MEC 202013950	FBE Brasil Educação Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de dezembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Mauro Rabelo
99.	23123.000606/2019-72	Universidade Brasil	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 461, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2019, instaurou procedimento sancionador e aplicou medidas cautelares em face da Universidade Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Paulo Fossati

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
100.	e-MEC 201929443	EGEA – Escola Global de Educação Avançada S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.157, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de janeiro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão em Logística, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Paulo Fossati
101.	23001.000501/2022-03	Nivaldo Costa Menezes	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado em Psicologia Social, obtido na Universidad John F. Kennedy, na Argentina.	Alysson Massote
102.	e-MEC 201819602	Centro Educacional e Desportivo Elo Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 411, de 4 de agosto de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 537, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de junho de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Elo (FAELO), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Anderson Silveira
103.	e-MEC 201901952	Sociedade Educacional Famep Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 346, de 5 de maio de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdades Famep – Unidade Campo Maior – PI (FAMEP), a ser instalada no município de Campo Maior, no estado do Piauí.	Anderson Silveira

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
104.	e-MEC 201904137	Instituto Volpe Miele – IVM	Reexame do Parecer nº 378, de 8 de julho de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 498, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Volpe Miele, com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
105.	e-MEC 201906842	FBE Brasil Educação Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 406, de 9 de julho de 2020, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Elétrica, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Anderson Silveira
106.	e-MEC 201907551	Fundação Educacional de Ituverava	Reexame do Parecer CNE/CES nº 560, de 7 de outubro de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 818, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava (FFCL), com sede no município de Ituverava, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
107.	e-MEC 201808442	Universidade Brasil Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 619, de 3 de julho de 2019, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 155, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de abril de 2019, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdades Integradas Rui Barbosa, com sede no município de Andradina, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 90 (noventa) vagas totais anuais.	Elizabeth Guedes
108.	e-MEC 201809059	Instituto Laudetis Dominis de Ensino Superior Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 86, de 19 de fevereiro de 2020, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia de Horizonte (FATHOR), com sede no município de Horizonte, no estado do Ceará.	José Barroso
109.	e-MEC 201820370	CESUL – Centro de Educação Superior Ltda. – EPP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 475, de 1º de setembro de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 686, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Jardins (FACJARDINS), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	José Barroso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
110.	23001.000742/2019-49	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 436, de 9 de julho de 2020, que tratou de consulta sobre a exclusividade de oferta do curso superior de tecnologia em Segurança Pública para profissionais da carreira de segurança pública.	Elizabeth Guedes
111.	e-MEC 201700378	Sistema Educacional Integrado – Centro de Estudos Universitários de Colíder	Reexame do Parecer CNE/CES nº 78, de 27 de janeiro de 2022, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 335, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Colíder (Facider), com sede no município de Colíder, no estado de Mato Grosso.	Mauro Rabelo
112.	e-MEC 201216658	Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 559, de 7 de outubro de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 630, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de dezembro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Dom Pedro II (UNIDOMPEDRO), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 125 (cento e vinte e cinco) vagas totais anuais.	Paulo Fossati
113.	23000.016286/2022-64	Moscato Educação Superior Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Porto União (FPU), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
114.	23000.017523/2022-12	CV&C Consultores Associados Ltda. – EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Uniateneu (FATE), com sede no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará.	Anderson Silveira
115.	23000.022733/2022-14	ESMC Educação Superior Ltda.	Descredenciamento voluntário, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade Santo Agostinho (FASA), com sede no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.	Anderson Silveira
116.	23000.028892/2022-22	Fundação Mokiti Okada	Descredenciamento voluntário da Faculdade Messiânica, com sede no município de São Paulo, no estado do São Paulo.	Anderson Silveira
117.	23000.030984/2022-72	A. Fleming Educacional Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Fleming de Osasco, com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori
118.	23000.023253/2022-71	Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Piracicaba (UNIVERITAS PCBA), com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo.	José Barroso
119.	23000.029842/2022-62	AEI Ensino Superior de Iguaçu Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu (FEPI), com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.	José Barroso
120.	23000.034207/2022-05	Sociedade Educacional de Rondônia S/S Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Educação e Cultura de Ji-Paraná (FAJIPA), com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.	José Barroso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
121.	23000.019831/2022-74	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Altamira, com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	Luiz Curi
122.	23000.015508/2022-21	Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. – CESUMAR	Descredenciamento voluntário da Faculdades Integradas Cesumar de Arapongas, com sede no município de Arapongas, no estado do Paraná.	Luiz Curi
123.	23000.013916/2021-68	Associação Nazarena Educacional de Campinas	Descredenciamento voluntário da Faculdade Nazarena do Brasil (FNB), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Mauro Rabelo
124.	23000.017519/2022-46	União Social Camiliana	Descredenciamento voluntário da Faculdade São Camilo (FASC), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Mauro Rabelo
125.	23000.023056/2022-51	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Uninassau Cuiabá (Nassau Cuiabá), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Mauro Rabelo
126.	23000.029835/2022-61	AEI Ensino Superior de Iguaçu Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguaçu, com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.	Mauro Rabelo
127.	23000.032480/2022-97	BWS Núcleo de Ensino Superior em Ciências Humanas e da Saúde Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Paulista de Gestão e Saúde, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Paulo Fossati

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
128.	23001.000580/2022-44	Maria Gardenia Pinheiro	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Psicologia, bacharelado, ministrado pela Faculdade Anhanguera de São Bernardo, com sede no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
129.	23001.000664/2022-88	Anderson Ribeiro da Conceição	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, ministrado pela Universidade Paulista (UNIP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira
130.	23001.000712/2022-38	Lucas Costa Pitol de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Anderson Silveira
131.	23001.000564/2022-51	Alexsandra Soares Vieira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Farmácia, bacharelado, ministrado pela Nova Faculdade, com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.	André Lemos
132.	23001.000679/2022-46	Juceli Xavier da Costa Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Farmácia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Alfredo Nasser, com sede no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás.	André Lemos
133.	23001.000026/2023-48	Jefferson Santos de Araujo	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Mauricio de Nassau, com sede no município de Paulista, no estado de Pernambuco.	Elizabeth Guedes
134.	23001.000643/2022-62	Letícia Leite Loiola	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Medicina, ministrado pelo Centro Universitário INTA (UNINTA), com sede no município de Sobral, no estado do Ceará.	Elizabeth Guedes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
135.	23001.000663/2022-33	Francinete de Souza Silva Borges	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Universidade Anhanguera (UNIDERP), com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.	José Barroso
136.	23001.000697/2022-28	Luana Aparecida Couto	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Faculdade Pitágoras Unopar Anhanguera, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.	José Barroso
137.	23001.000613/2022-56	Maria Eduarda Ferreira Maia	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Psicologia, bacharelado, ministrado pela Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos, com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
138.	23001.000690/2022-14	Thais Naiara Ferreira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Americana (FAM), com sede no município de Americana, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
139.	23001.000706/2022-81	Regilma Anulino dos Santos Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Brasília, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Curi
140.	23001.000715/2022-71	Luiz Felipe Soares da Silva Costa	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Universidade Cândido Mendes – Campos, com sede no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.	Mauro Rabelo
141.	23001.000586/2022-11	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Migração de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
142.	e-MEC 202121679	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.159, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de janeiro de 2023, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Centro Universitário Itop, com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais.	André Lemos